

CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO DA DGT

SESSÃO DE DEZASSEIS DE JANEIRO DE 2017

ATA NÚMERO SETE

No dia dezasseis do mês de janeiro do ano de 2017, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, nas instalações dos respetivos serviços centrais, o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) da Direção-Geral do Território (DGT).

Presidiu ao mesmo a diretora-geral do Território, Dra. Fernanda do Carmo.

Estiveram igualmente presentes a diretora de serviços da Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT), Eng.^a Cristina Garrett; o diretor de serviços da Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica (DSGCIG), Eng.º Paulo Patrício; o diretor de serviços da Direção de Serviços de Informação Cadastral, Eng.º Paulo Torrinha; a diretora de serviços da Direção de Serviços de Planeamento, Relações Institucionais, Comunicação e Apoio (DSPRI), Dra. Luísa Esmeriz; a chefe de divisão da Divisão de Planeamento e Apoio (DPA), Dra. Ana Cristina Andrade e a técnica superior da DPA, Dra. Kátia Barreto Fernandes, na qualidade de secretária do CCA, com um único ponto na ordem de trabalhos, concretamente, a fixação dos critérios de avaliação mediante ponderação curricular.

Iniciando-se os trabalhos, a senhora diretora-geral do Território colocou à consideração dos presentes a determinação dos critérios de avaliação mediante ponderação curricular a aplicar doravante aos trabalhadores integrados no agrupamento das carreiras de Técnico Superior e de Especialista de Informática e aos trabalhadores integrados no agrupamento das carreiras de Assistente Técnico, Técnico de Informática e Assistente Operacional.

De seguida, a senhora chefe de divisão da Divisão de Planeamento e Apoio fez um enquadramento legal da matéria em apreço e apresentou os modelos de fichas de avaliação por ponderação curricular dos quais constam os critérios ora submetidos à consideração do CCA.

Nessa conformidade e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, foram fixados os critérios de avaliação por ponderação curricular dos trabalhadores integrados no agrupamento das carreiras de Técnico Superior e de Especialista de Informática e no agrupamento das carreiras de Assistente Técnico, Técnico de Informática e de Assistente Operacional, corporizados nos respetivos modelos de fichas de avaliação por ponderação curricular, conforme Anexo I e Anexo II à presente ata, os quais foram aprovados mediante deliberação unânime dos membros do CCA.

Nestes termos, os critérios de avaliação doravante aplicáveis aos eventuais pedidos de avaliação por ponderação curricular apresentados em cada ciclo de avaliação do desempenho são os que se encontram vertidos nos sobreditos modelos de fichas.

Consequentemente, a senhora diretora-geral determinou que a DSPRI-DPA proceda à publicação da presente ata e à notificação dos trabalhadores abrangidos pelo disposto nos números 5 a 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, conforme o previsto, respetivamente, no n.º 4 do artigo 43.º do mesmo diploma e no n.º 2 do artigo 2.º do Despacho normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, por se encontrar esgotada a ordem de trabalhos, pelas dezasseis horas e dez minutos, a diretora-geral do Território, Dra. Fernanda do Carmo, deu por finda a reunião, e, para constar, foi redigida a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai por todos ser assinada.

Fernanda do Carmo, diretora-geral	<i>Fernanda do Carmo</i>
Cristina Garrett, diretora de serviços da DSOT	<i>Cristina Garrett</i>
Paulo Patrício, diretor de serviços da DSGCIG	<i>Paulo Patrício</i>
Paulo Torrinha, diretor de serviços da DSIC	<i>Paulo Torrinha</i>
Lúisa Esmeriz, diretora de serviços da DSPRI	<i>Lúisa Esmeriz</i>
Ana Cristina Andrade, chefe de divisão da DPA	<i>Ana Cristina Andrade</i>
Kátia Barreto Fernandes, técnica superior da DPA	<i>Kátia Barreto Fernandes</i>